

EDITAL NRI N.º 01/2013

ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNOS PARA A REALIZAÇÃO DE GRADUAÇÃO SANDUÍCHE NO EXTERIOR, COM BOLSA CAPES/CNPq A PARTIR DE JULHO DE 2014.

A Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais - NRI e Coordenadora Interna do Programa Ciência sem Fronteiras (CsF), no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Fica definido o período de 15 de outubro a 29 de novembro de 2013 para os discentes dos cursos de graduação da FAE Faculdade São José dos Pinhais se inscreverem como interessados em participar de estudos e estágio no exterior, com bolsa CAPES/CNPq e início das atividades no exterior a partir de julho de 2014, no âmbito do *Programa Ciência sem Fronteiras – CsF*, de acordo com as chamadas públicas sob os números: 156/2013 (Estados Unidos), 157/2013 (Alemanha), 158/2013 (França), 159/2013 (Itália), 160/2013 (Suécia), 161/2013 (Noruega), 162/2013 (Irlanda), 163/2013 (China), 164/2013 (Hungria), 165/2013 (Japão), 166/2013 (Áustria), 167/2013 (Austrália), 168/2013 (Canadá), 169/2013 (Coreia do Sul), 170/2013 (Reino Unido), 171/2013 (Canadá), 174/2013 (Nova Zelândia), 175/2013 (Bélgica), 176/2013 (Bélgica), 177/2013 (Holanda) e 178/2013 (Espanha).

§1º As bolsas CAPES/CNPq contemplarão a realização de estudos e, quando disponíveis, estágios no exterior, conforme as seguintes chamadas públicas do *Programa Ciência sem Fronteiras – CsF*:

- I. Chamada nº 156/2013 – CsF/ Fulbright/NOVA/HBCU – Estados Unidos, referente a vagas nos Estados Unidos, disponíveis no [link](http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/estados-unidos1) <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/estados-unidos1> ;
- II. Chamada nº 157/2013 – CsF/DAAD (Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico) - Alemanha, referente a vagas na Alemanha, disponível no [link](http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/alemanha1) <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/alemanha1>;
- III. Chamada nº 158/2013 – CsF/Campus France - França, referente a vagas no França, disponíveis no [link](http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/franca1) <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/franca1>;
- IV. Chamada nº 159/2013 – CsF/UNIBO (Universidade de Bolonha) – Itália, referente a vagas na Itália, disponíveis no [link](http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/italia1) <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/italia1>;
- V. Chamada nº 160/2013 – CsF/ UHR (Swedish Council for Higher Education) – Suécia, referente a vagas na Suécia, disponíveis no [link](http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/suecia1) <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/suecia1>;
- VI. Chamada nº 161/2013 – CsF/ SIU (Centro Norueguês de cooperação internacional em educação) – Noruega, referente a vagas na Noruega, disponíveis no [link](http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/noruega) <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/noruega>;

FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

- VII. Chamada nº 162/2013 – CsF/ HEA (Higher Education Authority) – Irlanda, referente a vagas na Irlanda, disponíveis no [link](http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/irlanda1) <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/irlanda1>;
- VIII. Chamada nº 163/2013 – CsF/ CSC (Conselho de Bolsas de Estudo da China) – China, referente a vagas na China, disponíveis no [link](http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/china) <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/china>;
- IX. Chamada nº 164/2013 – CsF/ HRC (Hungarian Rector's Conference) – Hungria, referente a vagas na Hungria, disponíveis no [link](http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/hungria) <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/hungria>;
- X. Chamada nº 165/2013 – CsF/ JASSO (Organização de Serviços Estudantis no Japão) – Japão, referente a vagas no Japão, disponíveis no [link](http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/japao) <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/japao>;
- XI. Chamada nº 166/2013 – CsF/ OeAD (Agência Austríaca para cooperação Internacional em Educação e Pesquisa) – Áustria, referente a vagas na Áustria, disponíveis no [link](http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/austria1) <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/austria1>;
- XII. Chamada nº 167/2013 – CsF/ Go8 (Group of Eight) – Austrália, referente a vagas na Austrália, disponíveis no [link](http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/australia1) <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/australia1>;
- XIII. Chamada nº 168/2013 – CsF/ CBIE (Canadian Bureau for International Education) – Canadá, referente a vagas no Canadá, disponíveis no [link](http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/canada1) <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/canada1>;
- XIV. Chamada nº 169/2013 – CsF/KFPP (Korea Foundation for the Promotion of Private School) – Coreia do Sul, referente a vagas na Coreia do Sul, disponíveis no [link](http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/coreia-do-sul1) <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/coreia-do-sul1>;
- XV. Chamada nº 170/2013 – CsF/ Universities UK – Reino Unido, referente a vagas no Reino Unido, disponíveis no [link](http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/reino-unido1) <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/reino-unido1>;
- XVI. Chamada nº 171/2013 – CsF/ CALDO (Consórcio das Universidades de Alberta, Laval, Dalhousie e Ottawa) – Canadá, referente a vagas no Canadá, disponíveis no [link](http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/canada1) <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/canada1>;
- XVII. Chamada nº 174/2013 – CsF/ UNZ (Universities New Zealand) – Nova Zelândia, referente a vagas na Nova Zelândia, disponíveis no [link](http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/nova-zelandia) <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/nova-zelandia>;
- XVIII. Chamada nº 175/2013 – CsF/ CIUF (Conseil Interuniversitaire de la Communauté Française) – Bélgica, referente a vagas na Bélgica, disponíveis no [link](http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/belgica1) <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/belgica1>;
- XIX. Chamada nº 176/2013 – CsF/ VLUHR (Flemish Higher Education Council) – Bélgica, referente a vagas na Bélgica, disponíveis no [link](http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/belgica1) <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/belgica1>;
- XX. Chamada nº 177/2013 – CsF/ Nuffic (Organização Neerlandesa para Cooperação Internacional em Educação Superior) – Holanda, referente a vagas na Holanda, disponíveis no [link](http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/holanda1) <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/holanda1>;
- XXI. Chamada nº 178/2013 – CsF/ Fundação para a Projeção Internacional das Universidades Espanholas/Universidad.es – Espanha, referente a vagas na Espanha, disponíveis no [link](http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/espanha1) <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/espanha1>;

Art. 2º Poderá se inscrever nos programas, descritos no §1º do art. 1º, o discente dos cursos de graduação da FAE Faculdade São José dos Pinhais que preencha os seguintes requisitos:

- I. estar regularmente matriculado em curso de graduação ofertado pela FAE Faculdade São José dos Pinhais, nas áreas e temas indicados em conformidade com as chamadas públicas do *Programa Ciência sem Fronteiras*, disponíveis no [link](http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/) <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/>;

- II. possuir nacionalidade brasileira;
- III. ter integralizado no mínimo 20% (vinte por cento) e no máximo 90% (noventa por cento) do currículo do curso em que o discente estiver matriculado no momento do início previsto para a viagem de estudos;
- IV. possuir nas disciplinas cursadas média igual ou superior a 7,0 pontos, calculada segundo a

fórmula $Média = \frac{\sum_{i=1}^n N_i C_i}{\sum_{i=1}^n C_i}$, em que: N_i corresponde à nota relativa a i-ésima disciplina dentre as

n disciplinas cursadas e C_i corresponde ao número de créditos correspondentes a i-ésima disciplina (somente a carga-horária cumprida pelo aluno na Instituição).

- a) Serão utilizadas para cálculo da Média todas as disciplinas cursadas pelo aluno cujo resultado da avaliação esteja em conformidade com a Resolução CSA n.º 11/2010, de 20 de dezembro de 2010, e que tenham sido aproveitadas para a integralização curricular (disciplinas de origem do currículo do aluno, disciplinas equivalentes às disciplinas do currículo ou disciplinas cursadas na modalidade “Enriquecimento Curricular” desde que aproveitadas para a integralização do currículo via Análise Curricular);
- b) Serão utilizadas para cálculo da Média todas as disciplinas dispensadas pelo aluno através de Avaliação de Suficiência, em conformidade com a Resolução CONSEPE n.º 03/2009, de 24 de junho de 2009;
- c) O componente C_i relativo às disciplinas que contém carga-horária “extra-muro” (Estágio Supervisionado, Trabalho de Conclusão de curso e outras) diz respeito somente à carga-horária cumprida pelo aluno na FAE Faculdade São José dos Pinhais;
- d) Não serão utilizadas para o Cálculo da Média as horas de Atividades Complementares.

Art. 3º O candidato deverá se inscrever por meio do Formulário de Inscrições, no Portal do Programa *Ciência sem Fronteiras*, disponível no endereço: <http://cienciasemfronteiras.capes.gov.br>, até às 23 horas e 59 minutos da data limite fixadas nas Chamadas Públicas constantes no Art. 1º (incluindo todas as possíveis alterações, retificações e/ou prorrogações de prazos), observados o horário oficial de Brasília/DF e toda a documentação necessária para a inscrição.

Parágrafo único. O candidato deverá informar sua inscrição à Coordenação Geral do Programa *Ciência sem Fronteiras* da FAE Faculdade São José dos Pinhais, por meio do preenchimento do formulário disponível no Anexo I deste Edital e enviá-lo para o endereço eletrônico nri@fae.edu até o dia 13 de dezembro de 2013.

Art. 4º Caberá à FAE Faculdade São José dos Pinhais a responsabilidade pela organização e acompanhamento do processo de seleção das candidaturas e pela respectiva homologação das pré-candidaturas junto ao Programa *Ciência sem Fronteiras*.

Art. 5º Os demais procedimentos para a inscrição dos alunos e homologação das candidaturas por parte da FAE Faculdade São José dos Pinhais estão descritos nas Chamadas Públicas do *Programa Ciência sem Fronteiras*, elencadas no art. 1º, e serão rigorosamente cumpridas pela Instituição.

Art. 6º. Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 15 de outubro de 2013.

Areta Ulhana Galat

**Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais e Coordenadora Interna do
Programa Ciência sem Fronteiras na FAE Faculdade São José dos Pinhais**

ANEXO I

O candidato está se inscrevendo para (marque com um X):

- ☐ Estados Unidos - Chamada Pública Programa CsF/ Fulbright/NOVA/HBCU – N° 156/2013
- ☐ Alemanha - Chamada Pública Programa CsF/DAAD N° 157/2013
- ☐ França - Chamada Pública Programa CsF/Campus France N° 158/2013
- ☐ Itália – Chamada Pública Programa CsF/UNIBO N° 159/2013
- ☐ Suécia - Chamada Pública Programa CsF/UHR N° 160/2013
- ☐ Noruega – Chamada Pública Programa CsF/SIU N° 161/2013
- ☐ Irlanda - Chamada Pública Programa CsF/HEA N° 162/2013
- ☐ China – Chamada Pública Programa CsF/CSC N° 163/2013
- ☐ Hungria - Chamada Pública Programa CsF/HRC N° 164/2013
- ☐ Japão – Chamada Pública Programa CsF/JASSO N° 165/2013
- ☐ Áustria - Chamada Pública Programa CsF/OeAD N° 166/2013
- ☐ Austrália – Chamada Pública Programa CsF/Go8 N° 167/2013
- ☐ Canadá - Chamada Pública Programa CsF/CBIE N° 168/2013
- ☐ Coreia do Sul – Chamada Pública Programa CsF/KFPP N° 169/2013
- ☐ Reino Unido - Chamada Pública Programa CsF/Universities UK N° 170/2013
- ☐ Canadá – Chamada Pública Programa CsF/CALDO N° 171/2013
- ☐ Nova Zelândia - Chamada Pública Programa CsF/UNZ N° 174/2013
- ☐ Bélgica – Chamada Pública Programa CsF/CIUF N° 175/2013
- ☐ Bélgica - Chamada Pública Programa CsF/VLUHR N° 176/2013
- ☐ Holanda – Chamada Pública Programa CsF/Nuffic N° 177/2013
- ☐ Espanha - Chamada Pública Programa CsF/ Universidad.es N° 178/2013

Nome: _____ RA: _____

Curso: _____ Semestre de matrícula: _____ Campus: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Local de Nascimento: _____

Sexo: () Masculino () Feminino CPF: _____

Estado Civil: () Solteiro () Casado () Outro: _____

Identidade nº _____ Órgão: _____ Expedição: ____/____/____

Passaporte nº _____ Data de validade: ____/____/____

E-mail: _____

Telefone residencial: _____

Telefone Comercial: _____

Celular: _____

Endereço Completo: _____

Já fez o exame/teste de Proficiência na língua exigida pela chamada de inscrição?

() Sim () Não

FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Qual(is)? _____

Nota/pontuação obtida no exame/teste de proficiência:

_____ pontos no teste _____ Data de realização ____/____/____

_____ pontos no teste _____ Data de realização ____/____/____

Existe data de agendamento para o exame de proficiência exigido? () Sim () Não

Qual(is)? _____ Data ____/____/____

_____ Data ____/____/____

**Documentos anexados no Formulário de Inscrição do Programa Ciência sem Fronteiras
(marque com um X):**

_____ Histórico Escolar Oficial (retirado na Central de Atendimento e não no Aluno Online);

_____ Comprovante de Proficiência.

Qual(is)? _____

_____ Comprovante de Prêmios (Jovem Cientista, Iniciação Científica, Olimpíadas de Matemática e/ou Ciências, ou demais premiações de mérito acadêmico).

Qual(is)? _____

_____ Comprovante de participação em programas de iniciação científica, tecnológica ou docência.

Qual(is)? _____

_____ Comprovante da última nota obtida do ENEM, desde que realizado em 2009 ou anos posteriores.

DATA

____/____/____

ASSINATURA